



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2025

Altera o Local da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025, para a sede do Minuano Centro de Tradições Gaúchas.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1.º Altera o local da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025, que será realizada na sede do Minuano Centro de Tradições Gaúchas de Iraí, com início previsto para as 18 horas.

Art. 2.º Nesta oportunidade, também será realizada a Sessão Solene de entrega da **Comenda Tradicionalista Paulo Dazzi**, edição de 2025, no mesmo local.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 28 de agosto de 2025

Clério Larentis
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo transferir o local da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025 para a sede do Minuano Centro de Tradições Gaúchas de Iraí.

A alteração se justifica em razão da realização, na mesma data, da Sessão Solene de entrega da **Comenda Tradicionalista Paulo Dazzi**, honraria instituída para valorizar e reconhecer personalidades que contribuem para a preservação e promoção da tradição gaúcha em nosso município.

A escolha do CTG Minuano como sede da Sessão reforça o caráter cultural e tradicionalista do evento, possibilitando maior participação da comunidade em um espaço adequado e simbólico.

Iraí/RS, 28 de agosto de 2025

Clério Larentis
Presidente